

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42  
NIRE 35.300.332.067

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 29 de outubro de 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29.10.2025, às 18h, por audioconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**MESA:** Deborah Stern Vieitas, Presidente da Mesa. Bruno Carneiro, Secretário da Mesa.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**(i)** a Proposta da Administração de cisão parcial da Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A. ("Return") com versão da parcela cindida para a Companhia ("Proposta da Administração de Incorporação da Parcela Cindida da Return"), elaborada nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A., com Versão da Parcela Cindida para o Banco Santander (Brasil) S.A.", celebrado em 29 de outubro de 2025 ("Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Return");

**(ii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 28 de novembro de 2025, às 15 horas, com a finalidade de deliberar as seguintes matérias: **(a)** Ratificar a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido da Return a ser vertida para a Companhia ("Laudo de Avaliação"); **(b)** Aprovar o Laudo de Avaliação; **(c)** Aprovar o Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Return; **(d)** Aprovar a incorporação da parcela cindida da Return pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Return ("Incorporação da Parcela Cindida da Return"), na forma do art. 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; e **(e)** Caso restem aprovadas as matérias anteriores, autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia;

**(iii)** a Proposta da Administração de Incorporação da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing") pela Companhia ("Proposta da Administração de Incorporação da Santander Leasing"), elaborada nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Incorporação total da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil pelo Banco Santander (Brasil) S.A.", celebrado em 29 de outubro de 2025 ("Protocolo e Justificação da Santander Leasing"); e

**(iv)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 28 de novembro de 2025, às 15 horas e 30 minutos, com a finalidade de deliberar as seguintes

matérias: **(a)** Ratificar a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Santander Leasing ("Laudo de Avaliação"); **(b)** Aprovar o Laudo de Avaliação; **(c)** Aprovar o Protocolo e Justificação da Santander Leasing; **(d)** Aprovar a incorporação da Santander Leasing pela Companhia, na forma do art. 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, nos termos do Protocolo e Justificação da Santander Leasing ("Incorporação da Santander Leasing"); e **(e)** Caso restem aprovadas as matérias anteriores, autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia;

**DELIBERAÇÕES:** Feitos os devidos esclarecimentos e debatidos temas sobre a conveniência e motivação sobre as operações da Incorporação da Parcela Cindida da Return e Incorporação da Santander Leasing propostas, e satisfeitas todas as questões colocadas pelos Conselheiros em seu regular dever de diligência em relação ao tema, os membros presentes do Conselho de Administração, com a recomendação favorável do Comitê de Auditoria da Companhia em reunião realizada em 29 de outubro de 2025, por unanimidade, APROVARAM:

**(i)** a Proposta da Administração de Incorporação da Parcela Cindida da Return, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Return, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada;

**(ii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 28 de novembro de 2025, às 15 horas, com a finalidade de deliberar as seguintes matérias: **(a)** Ratificar a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido da Return a ser vertida para a Companhia; **(b)** Aprovar o Laudo de Avaliação; **(c)** Aprovar o Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Return; **(d)** Aprovar a Incorporação da Parcela Cindida da Return pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Return, na forma do art. 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; e **(e)** Caso restem aprovadas as matérias anteriores, autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia;

**(iii)** a Proposta da Administração de Incorporação da Santander Leasing, nos termos do Protocolo e Justificação da Santander Leasing, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada; e

**(iv)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 28 de novembro de 2025, às 15 horas e 30 minutos, com a finalidade de deliberar as seguintes matérias: **(a)** Ratificar a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Santander Leasing; **(b)** Aprovar o Laudo de Avaliação; **(c)** Aprovar o Protocolo e Justificação da Santander Leasing; **(d)** Aprovar a Incorporação da Santander Leasing, nos termos do Protocolo e Justificação da Santander Leasing, na forma do art. 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; e **(e)** Caso restem aprovadas as matérias anteriores, autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi circulada para assinatura eletrônica pelos membros do Conselho. Mesa: Deborah Stern Vieitas - Presidente da Mesa. Bruno Carneiro - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sra. Deborah Stern Vieitas – Presidente; Sr. Javier Maldonado Trinchant – Vice-Presidente; e Srs.(as) Cristiana Almeida Pipponzi, Cristina San Jose Brosa, Deborah Patricia Wright, Ede Ilson Viani, José de Paiva Ferreira, Nitin Prabhu, Mario Roberto Opice Leão, Pedro Augusto de Melo e Vanessa de Souza Lobato Barbosa – Conselheiros. São Paulo, 29 de outubro de 2025.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**Bruno Carneiro**  
Secretário